

## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar de dispensa de licitação, cujo objeto é **prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à frota de veículos da administração municipal**, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3° da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / CRAS / SCFV / BOLSA FAMÍLIA / FNAS / FUS / CUSTEIO / CO FINANCIAMENTO / EMENDA PARLAMENTAR.

Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à frota de veículos da administração municipal

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Referência Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviços mecânicos para manutenção preventiva em veículos leves e pesados do tipo carros de passeio, caminhonete, VAN, ônibus, micro-ônibus e caminhões, sem fornecimento de peças e acessórios.	Hora	650	R\$ 95,35	R\$ 61.977,50
02	Serviços mecânicos para manutenção corretiva em veículos leves e pesados do tipo carros de passeio, caminhonete, VAN, ônibus e micro-ônibus e caminhões, sem fornecimento de peças e acessórios.	Hora	648	R\$ 97,90	R\$ 63.439,20
VALOR TOTAL					R\$ 125.416,70

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, deve estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa.

O início da prestação dos serviços deverá ocorrer em até 24h (vinte e quatro horas) após a solicitação e/ou expedição da ordem de serviço;

O contrato terá validade de 12(doze) meses. As proponentes poderão cotar um ou mais itens, sendo considerada a proposta vencedora a de menor preço;

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada: Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943."

Declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, declarando cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Art.7°, da Constituição Federal.

São João do Arraial (PI), 14 de novembro de 2025.

Francisco de Paula Furtado da Silva Agente de Contratação